



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000,
CNPJ: 01.614.685/0001-29



TERMO DE CONTRATO
Pregão Presencial: 012/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 0033 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA E A EMPRESA PPR AGENCIA TURISTICA DE PROMOCAO E EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA**, situada no endereço Praça Senhora do Socorro, Nº 36, bairro Liberdade, CEP 39663-000, Veredinha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.614.685/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito em exercício, Edilson Nunes de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº. MG6105307 e CPF/ nº.824.572.396-74 e, de outro, a empresa **PPR AGENCIA TURISTICA DE PROMOCAO E EVENTOS LTDA**, com sede no endereço AV Presidente Tancredo Neves, bairro Ribeiro Cardoso, Município de Entre Rios-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.342.749/0001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Pedro Teixeira Resende, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF Nº 014.720.256-60, de acordo com o que consta do Processo nº 022/2019, relativo ao(à) Pregão Presencial nº 012/2019, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **PRODUÇÃO DO RODEIO COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO MESMO, PARA REALIZAÇÃO DA 13ª FESTA DE PEÃO DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência e demais anexos e detalhamento abaixo:

LOTE 01 – PRODUÇÃO DO RODEIO, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA.				
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	LOCAÇÃO DE 06 BRETS AMERICANOS, PARA SAIDA DE ANIMAIS. COM PAINES MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 2,50 M DE COMPRIMENTO X2,00 M DE ALTURA, MÚNIDOS DE PLACAS DE NO MINIMO 0,70 DE ALTURA PARA AFIXAÇÃO DE LOGOMARCAS,1 (UM) PORTAO DE RETORNO DE ANIMAIS DE NO MINIMO 1,90 DE LARGURA X2,0 DE ALTURA MAIS 2 (DOIS) PORTÕES DE ENTRADA E SAIDA DE AUTORIDADES DE NO MINIMO 2,0 DE ALTURA X POR 1,10 DE LARGURA, TODA ESTRUTURA PARA EVENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE PINTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ,SEM AMASSADOS LIMPAS E SEM PONTO DE FERRUGEM. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).	R\$68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



LOCAÇÃO DE 01 CURRAL DE 300 M², PARA HOSPEDAGEM E DESCANSO DE ANIMAIS, COM TUBOS DE FERRO DE 2" POLEGADAS NA CHAPA 12, INCLUINDO EMBARCADOR SUJEITO A FISCALIZACAO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, TODA ESTRUTURA PARA O EVENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE PINTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, LIMPAS E SEM PONTO DE FERRUGEM. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).

LOCAÇÃO DE 01 ARENA ESTILO AMERICANA - MEDINDO 30 X 50 MTS, COM PAINÉIS NO TUBO DE FERRO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 12, NO MÁXIMO 2,5 M DE LARGURA X 2,0 M DE ALTURA, COM 2 PORTÕES DE EMERGÊNCIA COM NO MINIMO 1,50 M DE LARGURA X 2,40 M DE LARGURA COM FIXAÇÃO DE MOURÕES EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA MAIOR SEGURANÇA, COM ENBARCADOR MÓVEL. TODA ESTRUTURA ESTARÁ DEVIDAMENTE PINTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, SEM AMASSADOS, LIMPAS E SEM PONTO DE FERRUGEM. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).

LOCAÇÃO DE 01 PAINEL ELETRÔNICO DE MÃO, COM NO MÍNIMO 120 X 42 CM DE DIMENSÃO, PARA NOTAS DOS COWBOYS COM CAMPAINHA. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).

FOGOS DE ARTIFÍCIO – SEXTA FEIRA (10/05/2019) ARENA – GLOBAL MISTO COM CHUVA DE 30 TUBOS, 20 CHUVEIRÕES, 01 POMBINHA, 01 CASCATA LUMINOSA COM 20 TUBOS, 01 CASCATA DE 12 BASTÕES, 03 PAINÉIS, SUPORTE DE PAINEL E DESENHO DE FOGO NA PISTA, KITS 18 TIROS DE MONTEIROS DE 3 PLG CREPITANTE MISTO, 03 TORTA 25 TUBOS PIRO MUSICAL NA ARENA, 05 VULCÕES PRATEADOS COM CRAKLINGOM, 0 KITS DE 25 TIROS DE MORTEIROS DE 2,5 PLG CREPITANTE MISTO, 1 SHOW PIRO FOGOS MULTICORES DE ARENA ,01 FONTE LUMINOSA COM 30 BASTÕES, 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA ,01 DESENHO NA ARENA COM GASOLINA, FORMATO E DIMENSÃO DE ACORDO COM O LOCUTOR.

FOGOS DE ARTIFÍCIO – SABADO (11/05/2019) ARENA, 01 GLOBAL MISTO COM CHUVA DE 30 TUBOS, 20 CHUVEIRÕES, 20 ROJÕES DE VARA MISTO, 01 POMBINHA, 01 CASCATA LUMINOSA COM 20 TUBOS, 01 CASCATA DE 12 BASTÕES, 03 PAINÉIS, SUPORTE DE PAINEL E DESENHO DE FOGO NA PISTA, AVIÃOZINHO PARA DETONAR CASCATA, KITS 18 TIROS DE MONTEIROS DE 3 PLG CREPITANTE MISTO, KITS DE 25 TIROS DE MORTEIROS DE 2,5 PLG CREPITANTE MISTO, 03 TORTA 25 TUBOS PIRO MUSICAL NA ARENA,05 VULCOES PRATEADOS COM CRAKLINGOM ,01 SHOW PIRO FOGOS MULTICORES DE ARENA, (01 SHOW PIRO MUSICAL) ,01 FONTE LUMINOSA COM 30

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



	<p>BASTOES, 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA 01(UM) DESENHO NA ARENA COM GASOLINA, FORMATO E DIMENSAO DE ACORDO COM O LOCUTOR ,01 GIROLANDA DE 702 MULTICOES COSTURADAS</p>	
	<p>FOGOS DE ARTIFÍCIO –DOMINGO DIA 12/05/2019) ARENA - 01 GLOBAL MISTO COM CHUVA DE 30 TUBOS, 20 CHUVEIRÕES, 20 RIJÕES DE VARA MISTO, 01 POMBINHA, 01 CASACATA LUMINOSA COM 20 TUBOS, 01 CASCATATA DE 12 BASTÕES, 03 PAINÉS, SUPORTE DE PAINEL E DESENHO DE FOGO NA PISTA, KITS 18 TIROS DE MONTEIROS DE 3 PLG CREPITANTE MISTO, KITS DE 25 TIROS DE MORTEIROS DE 2,5 PLG CREPITANTE MISTO, 03 TORTA 25 TUBOS PIRO MUSICAL NA ARENA, 5 VULCOES PRATEADOS COM CRAKLINGOM,01 SHOW PIRO FOGOS MULTICOES DE ARENA ,01 FONTE LUMINOSA COM 30 BASTOES, 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA ,01 DESENHO NA ARENA COM GASOLINA, FORMATO E DIMENSAO DE ACORDO COM O LOCUTOR.</p>	
	<p>25 TOUROS TREINADOS, ESPECIALMENTE PARA O ESPORTE PROPOSTO RODEIO, PARA 03 DIAS DE MONTARIAS COM EXAMES DE SAÚDE ATUALIZADOS CONFORME EXIGÊNCIA DO ORGÃO FISCALIZADOR (IMA). (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>01 VETERINÁRIO – COM REGISTRO NO CRMV, DEVIDAMENTE, CREDENCIADO(A) NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PARA ACOMPANHAR TODOS OS SERVIÇOS DESDE A CHEGADA DOS ANIMAIS AO EVENTO ATÉ O TÉRMINO, PARA GARANTIR O BEM ESTAR DOS ANIMAIS, EVENTUAIS FERIMENTOS, ETC. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>01 ASSESOR DE PISTA – PARA PREPARAR TODA PARTE ESCRITA DA ABERTURA, MONTARIA, E AUXILIAR O LOCUTOR ATÉ O TÉRMINO DO RODEIO. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>03 ATRAÇÕES - UMA ATRAÇÃO PARA CADA NOITE, SENDO ELAS: CAVALO ADESTRADO, PALHAÇO ANIMADOR E AMBULÂNCIA MALUCA OU RODEIO EM CARNEIROS; (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>02 JUIZ PROFISSIONAL DE RODEIO. (PARA O BRETS E PARA O PLACAR).</p>	
	<p>01 SONOPLASTA, PARA GERENCIMETO DO SOM, DURANTE O RODEIO. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>02 SALVAS VIDAS -- PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



COMPETIDORES AO SEREM DERRUBADOS, (VALOR PARA 3 DIAS).

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 METROS DE ARQUIBANCADAS, COM 12 DEGRAUS DE ASSENTOS COM PISO EM MADERITE ANTIDERRAPANTE ENVELOPADA COM LONA, PARA APROXIMADAMENTE 1.200 PESSOAS, CONFECCIONADAS EM TUBO DE FERRO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 12, COM TABUAS DE MÍNIMO 0,55CM X 2,30 CADA, A PASSARELA COM ESPAÇO MÍNIMO DE 1,10 DE LARGURA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO E COM PELO MENOS 1,20 DE ALTURA DO SOLO, COM ACESSO RADIAL PELO MENOS DE 14 EM 14 MTS, SENDO O PRIMEIRO, NO MÁXIMO A 7 MTS DA GRADE LATERAL, MUNIDO DE CORRIMÕES DE 0,90 CM COM INTERVALO MÍNIMO ENTRE ELES DE 0,50 CM E MÁXIMO DE 150 MTS PERMITINDO MELHOR DESLOCAMENTO DO PÚBLICO, COM GRADES DE PROTEÇÃO FRONTAL (PARA PEITO) DE NO MÍNIMO DE 1,20 DE ALTURA E TRASEIRA (GUARDA COSTA) COM MÍNIMO DE 1,80 DE ALTURA, LATERAL INICIANDO SE NA TRASEIRA COM DE 1,80 E TERMINANDO NA PARTE FRONTAL COM MÍNIMO DE 1,20 NUNCA DEIXANDO ESPAÇOS MAIORES QUE 0,15 DE FORMA QUE NÃO PASSE UMA CRIANÇA: COM ESCADAS DE ACESSO FIXADAS ABAIXO DE ARQUIBANCADA DE NO MÍNIMO 2,30 DE LARGURA PROTEGIDAS NA SUA CHEGADA COM GRADES DE NO MÍNIMO 1,05 DE ALTURA, COM CORREDOR DE ACESSO A ESSES DEGRAUS ABAIXO DA ARQUIBANCADA DE NO MÍNIMO 2,30 DE LARGURA 2,20 DE ALTURA EM TODA SUA EXTENSÃO TOTALMENTE LIVRE DE OBSTÁCULOS, FACILITANDO TANTO A CHEGADA QUANTO UMA POSSÍVEL EVACUAÇÃO RÁPIDA DE PESSOAS, PÉ DIREITO INFERIOR A 7 MTS DE ALTURA, COM DISTÂNCIAS ENTRE PÉ DIREITO FRONTAL E PÉ DIREITO TRASEIRO DE NO MÁXIMO 7,5 MTS LARGURA, TODA ESTRUTURA PARA O EVENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE PINTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, LIMPAS E SEM PONTO DE FERRUGEM. LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS. PARA 3 DIAS.

20 CAWBOYS PROFISSIONAIS DO RODEIO, COM SEGURO DE VIDA PAGO, CONFORME LEI 10.519, ART 60, DE 17 DE JULHO DE 2012 E A LEI 10.220 ART 20, PARAG 1º DE 11 DE ABRIL DE 2001.

03 PREMIAÇÕES PARA RODEIO EM ESPECIE, PARA OS COMPEDIDORES, POR CONTA DA CONTRATADA.

LOCAÇÃO DE 01 CAMAROTE EM DOIS ANDARES, NO MODELO CHAPÉU DE BRUXA, SENDO À BASE DO PRIMEIRO ANDAR NUMA ALTURA MÍNIMA DE 2,60 MTS DO SOLO, TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X3,00 CADA GAIOLA, COM MÍNIMO 2,20 ENTRE O PISO E O



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



TETO, COM GUARDA CORPO DE NO MÍNIMO 2,0 DE LARGURA X1,30 DE ALTURA NUNCA DEIXANDO ESPAÇOS MAIORES QUE 0,15 CM DE FORMA QUE NÃO PASSE UMA CRIANÇA SE QUER COM TUBOS DE FERRO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS NA CHAPA 14, COM NO MÍNIMO 2 ESCADAS DE ACESSO DE PELO MENOS 2,30 DE LARGURA E GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL DE NO MÍNIMO 1,40 DE ALTURA MUNIDAS DE CORRIMÕES A 0,90 CM DO PISO COM COBERTURA EM TODA SUA EXTENSÃO EM LONA ANTI-CHAMAS FORMATO CHAPÉU DE BRUXA BRANCA, DEVIDAMENTE FORRADAS EM SEU PISO E ESCADA COM CARPETES, SUJEITO A APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, TODA ESTRUTURA PARA EVENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE PINTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, LIMPAS E SEM PONTO DE FERRUGEM, COM ART E SUJEITO A APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO OU OUTRO ÓRGÃO FISCALIZADOR.

LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS. PARA 3 DIAS

6 PORTEIROS – PARA AO SINAL DO COMPETIDOR ABRIR A PORTEIRA E INICIAR A PROVA, O PORTEIRO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESEMPENHO E PARA SEGURANÇA DOS COMPETIDORES E DOS ANIMAIS. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: 2 PA FLY; RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 10 METROS ALTURA CADA: 8 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL – 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 – PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX – PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR COM 3 ENTRADAS E 6 SAÍDAS OU SIMILAR; EQUALIZADOR TGE 2313 XS (CILCLOTRON) OU SIMILAR OU SUPERIOR; PROCESSADOR DE 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SÊNHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



	<p>BANDAS DUPLO; CAIXA AMPLIFICADA P/ RETORNO DO SONOPLASTA; CAIXA AMPLIFICADA COM EQUALIZADOR DE AGUDO, MÉDIO E GRAVE PARA POSSÍVEIS CORREÇÕES DE ÁUDIO; 2 MICROFONE (SHURE BETA S/ FIO) EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 1 MICROFONE (SHURE BETA S/ FIO LAPELA) EQUIVALENTE OU SUPERIOR; (PARA 03 DE DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>02 MÁQUINAS DE FUMAÇA - PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO.</p>	
	<p>03 CERIMONIAIS DE ABERTURA (UMA PARA CADA DIA DO EVENTO), COM SHOW DE ILUMINAÇÃO COM REFLETORES, MEGA STROBOS, LASERS E LEDS; DECORAÇÃO DE ARENA COM ESTRUTURA DE Q-30, PALANQUE COM PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, TAPETE VERMELHO E CORTINAS; PARA ENTRADA DOS PROFISSIONAIS DO RODEIO; ABERTURA COM EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIAS PRÓPRIAS, APETRECHOS PIROTÉCNICOS ALUSIVOS AO EVENTO; ENTENDE-SE COMO APETRECHO PIROTÉCNICO: CABEÇA DE TOURO FUMEGANTE, CABEÇA DE CAVALO, TOURO, CAVALO; ETC.</p>	
	<p>02 MÁQUINAS DE FOGO - PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>01 TÚNEL INFLÁVEL - PARA APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,5X4X6 METROS (AXLXC). (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>01 - SUPORTE ESTROBO. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>02 FISCAIS DE BRETS – PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO ANIMAL ANTES DE ENTRAREM NA ARENA, VISTORIA OS EQUIPAMENTOS DOS PEÕES, ENFIM, PARA CHECAR SE TUDO ESTÁ CORRETO COM O PEÃO E COM O ANIMAL SEGUNDOS ANTES DO INICIO DA PROVA. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).</p>	
	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: RELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SENDO TODA DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - TELEM 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 14 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 08 MOVES HEAD 575 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 04 STROBOS DMX TM 3.000 WATTS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRÓ DOS CAMAROTES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 3.000 WATTS PARA SEREM UTILIZADAS NO PORTÃO DE RETORNO DA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA;</p>	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



		02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 08 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).	
		01 DIRETOR DE RODEIO – PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, AFIM DE FORMAR UMA BOA EQUIPE DE TRABALHO, CONVIDAR OS COMPETIDORES, ESCOLHER OS TOUROS, ORGANIZAR A HORA EM QUE VÃO PULAR, ESTIPULAR HORA DE INICIAR E HORA TERMINAR O HORARIO DO RODEIO AFIM DE EVITAR ATRASOS,, GARATINDO ASSIM SUCESSO NO EVENTO. (PARA 03 DIAS DE EVENTO).	
VALOR GLOBAL			R\$68.000,00

1.2 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do **Edital de Pregão Presencial n.º 012/2019**, constantes do **Processo Licitatório n.º 022/2019**, e, em especial, a **Proposta de Preços, o termo de Referência e os Documentos de Habilitação da Contratada**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – A forma de execução dos serviços será conforme Anexo II do **Edital de Pregão Presencial n.º 012/2019**, durante toda a vigência do contrato, através do atendimento por parte da CONTRATADA, das Ordens de Serviços/Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 68.000,00, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na clausula primeira deste documento.

3.2 – Os preços estabelecidos na clausula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d”, inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.

3.3 - A Prefeitura Municipal de VEREDINHA, desembolsará em favor da Empresa Contratada, o valor proposto pela mesma para a realização do Evento, conforme programado (neste Plano de Trabalho), sendo este o **MENOR PREÇO POR LOTE, CONSIDERANDO O CUSTO TOTAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO**, após o aceite pelo setor competente da Nota Fiscal em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de 20% do contrato 15 dias após a realização do evento em questão, 30 % após 30 dias da primeira parcela, 20% após 60 dias da primeira parcela e 30 % 90 dias após a primeira parcela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



3.4 - Havendo erro no documento ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite reapresentada nos mesmos termos do item

CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O presente Contrato terá duração até 25/09/2019, iniciando-se na data de sua assinatura.

4.2 - O presente Contrato poderá ser prorrogado, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 - A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:

5.1.1 - cumprir o Contido neste contrato, de acordo com as normas de execução aqui ajustadas.

5.1.2 - responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal, da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

5.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.1.4 – assumir inteira responsabilidade pela contratação de toda mão de obra para a montagem e desmontagem das estruturas.

5.1.5 – Arcar com todas as despesas de transportes (carretas, caminhões, vans, transporte aéreo e terrestre, etc.) que forem necessárias em decorrência fornecimento de estrutura, e realização do rodeio (vencedora do lote do rodeio) para a realização da 13ª FESTA DO PEÃO DE VEREDINHA.

5.1.6 – Arcar com todas as despesas de manutenção elétrica, incluindo o fornecimento de matérias elétricos, mão de obra de eletricitas.

5.1.7 - Apresentar TODAS AS ART's necessárias à prestação dos serviços, devidamente pagas, de acordo com as normas e instruções específica do corpo de bombeiros, para a juntada ao processo.

CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - O MUNICÍPIO através da secretaria requisitante designará um representante que acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - por atraso injustificado na execução dos serviços:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento do Contrato por culpa da CONTRATADA.

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.

CLAUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício de 2019 a seguir relacionadas, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

07.03.01.13.695.0027.2066 – Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

10.1 - O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2 - O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N°. 012/2019, regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

10.3 - Fica eleito o foro da comarca do CONTRATANTE para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Veredinha-MG, 25 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA/MG
Pref. Edilson Nunes de Araujo
CONTRATANTE

PPR AGENCIA TURISTICA DE PROMOÇÃO E
EVENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunha A

Nome:

CPF: 098189216-74

Testemunha A 01651865661



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



TERMO DE CONTRATO
Pregão Presencial: 012/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 0034 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA E A EMPRESA PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA**, situada no endereço Praça Senhora do Socorro, Nº 36, bairro Liberdade, CEP 39663-000, Veredinha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.614.685/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito em exercício, Edilson Nunes de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº. MG6105307 e CPF/ nº.824.572.396-74 e, de outro, a empresa **PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA**, com sede no endereço Quadra SCS Quadra 1, Número 30, Bloco M Edif. Gilberto Salomão, Sala 508, Asa Azul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.542.814/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Wilson Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº 634.733.211-68, de acordo com o que consta do Processo nº 0022/2019, relativo ao(à) **Pregão Presencial nº 0012/2019**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o **FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, PARA REALIZAÇÃO DA 13ª FESTA DE PEÃO DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência e demais anexos e detalhamento abaixo:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR TOTAL (04 DIAS)
13723	LOCAÇÃO DE 02 CAMARINS - DE NO MÍNIMO 5X5 COM AR CONDICIONADO COM FECHAMENTO LATERAL, COM PORTA DE ACESSO COM TODA A ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DO ARTISTA.	DIÁRIA	4.0	800,00
13716	LOCAÇÃO DE 02 TENDAS 10X10 METROS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA (MATERIAL INFLAMÁVEL) BLACK-OUT, TIPO PIRAMIDAL (CONE), PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M.	DIÁRIA	4.0	3.200,00
13714	LOCAÇÃO DE 04 TENDAS 4X4 METROS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA (MATERIAL INFLAMÁVEL), BLACK-OUT, TIPO PIRAMIDAL (CONE), PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS	DIÁRIA	4.0	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



	GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M.			
13717	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS - COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	DIÁRIA	4.0	2.000,00
13715	LOCAÇÃO DE 10 TENDAS 6X6 METROS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA (MATERIAL INFLAMÁVEL) BLACK-OUT, TIPO PIRAMIDAL (CONE), PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M.	DIÁRIA	4.0	4.800,00
13722	LOCAÇÃO DE 100 METROS DE GRADIL DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS, FABRICADAS E SOLDADAS COM ELETROFUSÃO, COM PROPÓSITO DE FORÇA E SEGURANÇA. MATERIAL 100% ESQUADREJADO EM PEÇAS DE 1,00 X 2,50 COM SISTEMA CONECT JUST. PEÇAS CONFECCIONADAS COM TUBO DE NO MÍNIMO 1"1/2 X 1,5 MACIÇO E LAMINADO DE NO MÍNIMO 3/8.	DIÁRIA	4.0	1.200,00
13713	LOCAÇÃO DE 20 TENDAS 3X3 METROS, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, COM BALCÃO NA FRENTE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA (MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL), BLACK-OUT, TIPO PIRÂMIDE (CONE). LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM DESMONTAGEM E DEMAIS GASTOS.	DIÁRIA	4.0	4.000,00

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



13727	LOCAÇÃO DE 40 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - TIPO Q50/P50 CONTENTO UMA LINHA CENTRAL, ALÉM DAS LINHAS DE FRENTE E FUNDO PARA ATENDER SHOW DE GRANDE PORTE.	DIÁRIA	4.0	800,00
13726	LOCAÇÃO DE DE 100 MTEROS DE PLACAS DE FECHAMENTO - DE METAL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2.20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.00 METROS DE ALTURA E COM ENCAIXES ENTRE AS PLACAS E ESCORAS COM SISTEMA PARA PERFURAÇÃO DO SOLO.	DIÁRIA	4.0	2.000,00
13725	LOCAÇÃO DE DOIS TELÕES 4X3 - COM PROJETORES DE IMAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2800 ANSI -LUMENS COM CÂMERA FILMADORA COMPOSTO POR TELAS COM DIMENSÕES DE 200 POLEGADAS FIXADA EM TRIPÉS DE AÇO COM ANCORAS DE SEGURANÇA TIPO PIQUETE.	DIÁRIA	4.0	2.800,00
13721	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL 16 MOVING HEAD;08 STROBOS 3000 WATTS;24 PAR LED 3WATTS RGBWA;12 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM IRIS E ZOOM NOVOS;02 VARAS COM SEIS LÂMPADAS DE PAR 64 FOCO 5 1000WATTS;08 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000WATTS;02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS;02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA;RACKS DIMMER DIGITAIS DE 12 CANAIS;60 CANAIS DE DIMMER;24 CANAIS DE PROPOWER POR 4000WATTS01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO CAMLOCK 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS;05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA;01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO;TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA;08 PRATICÁVEIS 2X1 MT PADRÃO FEELING;150 METROS LINEARES EM MÉDIA DIVIDIDOS EM PEÇAS COM VÁRIAS MEDIDAS EM P-30 E P-50 REFORÇADO PARA A MONTAGEM DE TODO O CENÁRIO DOS ARTISTAS;08 PAU DE CARGAS REFORÇADOS;08 BASES (SAPATAS);08 SLEEVES COM 16 ROLDANAS;08 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA SUSTENTAÇÃO DO CENÁRIO; 16 CINTAS COM CAPACIDADES DE 2 TON;08 CINTAS CATRACAS COM CAPACIDADES DE 1 TON;400 PARAFUSOS 5/8X27MM COM PORCAS E 02 ARRUELAS CADA;01 MÁQUINA DE IMPACTO;GERALMENTE NAS MEDIDAS DE 12X10 METROS, COM ALTURA DE 6 METROS DE PÉ DIREITO, 06 PÉS FORMANDO UM QUADRADO, LINHAS NA PARTE DE CIMA NO MEIO, 01 GOL PARA SUSTENTAÇÃO DO PAINEL DE LED AO FUNDO DO PALCO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE	DIÁRIA	4.0	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



	12X6 METROS DE ALTURA, MONTAGEM CONFORME MAPA DO ARTISTA DO DIA;			
13718	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE PALCO COM COBERTURA MODELO GEO ALONGADO, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA DE TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC (MATERIAL INFLAMÁVEL), EXTINGUÍVEL, ANTI-FUNGO, PROTEÇÃO UV E BLACK OUT, MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0.35 METROS, MÍNIMO DE 22 METROS DE LARGURA E DE NO MÍNIMO 20 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS NA MESMA ALTURA DO PALCO COM NO MÍNIMO 5 M DE LARGURA E 5 M DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A NO MÍNIMO 1,00 METRO DO PISO COM NO MÍNIMO 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM NO MÍNIMO 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NOMÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. TODO O PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DEPOLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA MÍNIMA DE 2M. HOUSE MIX MEDINDO NO MÍNIMO 3M DE LARGURA X NO MÍNIMO 3M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO BOXTRUSS COM PISO EM 1 NÍVEL COM 1 METROS DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO PIRAMIDAL.	DIÁRIA	4.0	9.000,00
13720	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 7.000 PESSOAS) PA 48, DESCRIÇÃO: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 32 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 POROITAVA; 08 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS	DIÁRIA	4.0	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



	PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVA E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTERLR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADA; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS, SIDE FIELDS COMPOSTO POR 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS, PALCO, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTOFALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 01 ALTO – FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA DE TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300W RMS.			
13724	LOCAÇÃO DE UM (01) GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO MÍNIMA DE 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE	DIÁRIA	4.0	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



	32 DB A 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE METROS FLEXÍVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA.			VALOR GLOBAL R\$ 51.000,00
--	---	--	--	----------------------------



1.2 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do **Edital de Pregão Presencial n.º 012/2019**, constantes do **Processo Licitatório n.º 022/2019**, e, em especial, a **Proposta de Preços**, o **termo de Referência** e os **Documentos de Habilitação da Contratada**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – A forma de execução dos serviços será conforme Anexo II do **Edital de Pregão Presencial n.º 012/2019**, durante toda a vigência do contrato, através do atendimento por parte da CONTRATADA, das Ordens de Serviços/Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 51.000,00, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na clausula primeira deste documento.

3.2 – Os preços estabelecidos na clausula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.

3.3 - A Prefeitura Municipal de VEREDINHA, desembolsará em favor da Empresa Contratada, o valor proposto pela mesma para a realização do Evento, conforme programado (neste Plano de Trabalho), sendo este o **MENOR PREÇO POR LOTE, CONSIDERANDO O CUSTO TOTAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO**, após o aceite pelo setor competente da Nota Fiscal em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de 20% do contrato 15 dias após a realização do evento em questão, 30 % após 30 dias da primeira parcela, 20% após 60 dias da primeira parcela e 30 % 90 dias após a primeira parcela.

3.4 - Havendo erro no documento ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite rerepresentada nos mesmos termos do item

CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



4.1 - O presente Contrato terá duração até **25/09 DE 2019**, iniciando-se na data de sua assinatura,

4.2 - O presente Contrato poderá ser prorrogado, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.



CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 - A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:

5.1.1 - cumprir o Contido neste contrato, de acordo com as normas de execução aqui ajustadas.

5.1.2 - responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

5.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.1.4 – assumir inteira responsabilidade pela contratação de toda mão de obra para a montagem e desmontagem das estruturas.

5.1.5 – Arcar com todas as despesas de transportes (carretas, caminhões, vans, transporte aéreo e terrestre, etc.) que forem necessárias em decorrência fornecimento de estrutura, e realização do rodeio (vencedora do lote do rodeio) para a realização da 13ª FESTA DO PEÃO DE VEREDINHA.

5.1.6 – Arcar com todas as despesas de manutenção elétrica, incluindo o fornecimento de matérias elétricos, mão de obra de eletricitas.

5.1.7 - Apresentar TODAS AS ART's necessárias à prestação dos serviços, devidamente pagas, de acordo com as normas e instruções específica do corpo de bombeiros, para a juntada ao processo.

CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - O MUNICÍPIO através da secretaria requisitante designará um representante que acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



I - por atraso injustificado na execução dos serviços.

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento do Contrato por culpa da CONTRATADA.



II - Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.

CLAUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício de 2019 a seguir relacionadas, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

07.03.01.13.695.0027.2066 – Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG
PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP:
39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29



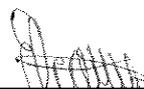
10.1 - O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2 - O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N°. 012/2019, regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

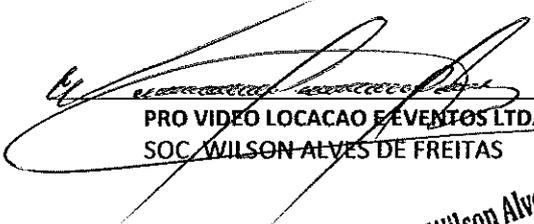
10.3 - Fica eleito o foro da comarca do CONTRATANTE para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Veredinha-MG, 25 de Abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA
PREF. EDILSON NUNES DE ARAUJO

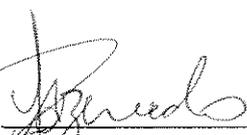


PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
SOC. WILSON ALVES DE FREITAS

Wilson Alves de Freitas
Pró Video Locação e Eventos LTDA ME
Sócio Diretor

JESSICA LIMA DA CRUZ

Testemunha A
Nome JESSICA LIMA DA CRUZ
CPF 050.366.213-52



Testemunha B
Nome
CPF 098.189.216-74